



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

INDICAÇÃO Nº 34/2026

O Vereador **FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e ouvindo o plenário desta ilustre Casa Legislativa, resolve indicar a EXMA. SRA. Milena Damasceno Carneiro, Prefeita Municipal de Ipu, o seguinte:

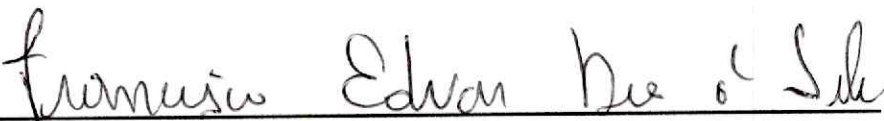
**O PIÇARRAMENTO DE TODAS AS VIAS POR ONDE
TRAFEGA O ÔNIBUS ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IPU,
INCLUINDO LOCALIDADES E DISTRITOS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando as condições do período chuvoso no município, durante o qual diversas vias se tornam de difícil trafegabilidade, faz-se necessária a realização do piçarramento nas rotas do transporte escolar, com o objetivo de assegurar melhores condições de acesso aos estudantes, sobretudo os residentes em localidades e distritos mais distantes.

Na certeza de ser atendido com esta minha proposição, agradeço pela dedicação e pelo compromisso com a população ipuense, em especial a todas as localidades e distritos.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-Ce, em 20 de abril de 2026.



FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)

VEREADOR

RECEBIDO EM 23/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

09240